



PORTARIA Nº. 816/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 491 de 02 de agosto 2022, que concedeu o servidor WEVERTON ALVES MOREIRA, Fundo Municipal de Educação FME, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término de licença por interesse particular, do servidor **WEVERTON ALVES MOREIRA**, portador do CPF nº xxx.335.xxx-xx, MAT: 5473962, para exercer função de Contador efetivo, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ananás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal